

EDITAL PROCSEL N.º 12/2016

**REALIZA A DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO 2016, 1º  
SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§4º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§5º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§6º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§7º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§8º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§9º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2016.

*Nacib Mattar Júnior*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1016420	AMANDA KOSKUR DUARTE GONÇALVES
1016090	ANA KARLA DOS SANTOS ROCHA
1016582	ANDRÉ FERNANDO PASSOS DE ALMEIDA
1016367	ARISLAINE PALOMA QUINTINO BUKALONSKI
1016046	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA
1016725	BRUNO SANCHOTENE HERZOG
1016357	CASSIANO RESTON PINTO ADAM
1015943	DANIEL PACKER
1016305	ELENING LUIZ DA SILVA
1016388	ELISIANE REGIS MACHADO
1016612	EMILY MARIA SANTOS NASCIMENTO
1016462	FELIPE VICENTE BITTENCOURT
1016371	GABRIEL PEDROSO DA SILVA
1016015	GEISIEL WALEC KRAÇOSKI SILVA
1016727	GEOVANA CAROLINA CIRILLO
1016383	ISABELA DA SILVA BORGHI
1016289	JOÃO HENRIQUE SANTOS FERNANDES
1016081	JOÃO VICTOR BUSNELLO MORAIS
1016623	JOHN FABRICIO MARTINS BARBOSA
1016604	JULIANO DE PAULA NEITZKI
1016680	LETICIA TEIXEIRA MONDIM
1015936	MARIA CAROLINE BITTENCOURT VARGAS GOMES
1016331	MATHEUS RIBEIRO CAMARGO DE ARAUJO
1016215	MELISSA SANTOS PETROCINIO
1016000	MURILO CECON ARSIE
1016412	OLIVER MATZENBACHER HAUTSCH
1016526	PHELIPE DOMINGUES VEIGA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I**

**Anexo do Edital de Convocação**

1016626 POLLYANA HAMMERSCHMIDT ALMEIDA

1016220 RAFAEL TONELLI FALEIRO

1016317 RAFAELA CARIBE SIERAKOWSKI

1016042 RODRIGO JOSÉ GOBOR

1016267 VICTORIA ARDIGO SIMOES

1016748 YAGO PATRICK DE ANDRADE

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II**

**Anexo do Edital de Convocação**

1016706 ISALTINO ROCHA JUNIOR

1016499 JOÃO BOMBONATTO NETO

1016174 JULIA AGRA CALDAS